EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 137/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, requer o envio da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente a adoção das seguintes providências na Rua Braço Dauer, localizada no Bairro do Serafim: reparo ou reconstrução do bueiro quebrado existente na via, com a devida reposição do macadame no mesmo local; e manutenção e melhorias em toda a extensão da Rua Braço Dauer, com patrolamento e reposição de material nos pontos críticos.

JUSTIFICATIVA: A situação da via tem causado transtornos aos moradores, especialmente no ponto onde o bueiro encontra-se danificado, comprometendo o escoamento adequado das águas pluviais e colocando em risco a segurança de veículos e pedestres. Além disso, a manutenção geral da rua se faz necessária, considerando o desgaste da camada de macadame e as dificuldades de circulação em dias chuvosos. Tais medidas visam garantir melhores condições de tráfego, segurança e qualidade de vida à população local.

Luiz Alves/SC, 2 de junho de 2025.

Felipe Brás Luciani
Vereador